



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 338, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

“Nomeia servidores em caráter excepcional para regularização de pendências no sistema Geo-Obras”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o objetivo estratégico do TCE/MT, de garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo, abrangendo o aprimoramento das ferramentas e procedimentos de auditoria de obras e serviços de engenharia;

Considerando a necessidade de ampliar a informatização do controle externo sobre obras de engenharia, para alcançar via Sistema GEO-BRAS, inclusive aquelas executadas diretamente pela administração pública, dando-lhes a necessidade transparência;

Considerando a gama de serviços a serem impostadas no Sistema GEO-OBRAS pelos Setores de Licitação e Engenharia e considerando ainda a tempestividade a ser verificada, conforme Resolução Normativa nº 006/2011, do TCE – Tribunal de Contas do Estado;

Considerando o grande número de pendências junto ao sistema Geo-Obras referente a anos anteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor AUREO SIERRA DA SILVA e PAULO SERGIO BROGES DAVID estando o segundo sob a coordenação do primeiro, para efetuar o levantamento e regularização de todas as pendências junto ao sistema Geo-Obras, referente aos anos anteriores a 2013, no prazo de 30 dias a contar da data publicação dessa portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal